

## EDITAL – FADEX nº 010/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ESTÁGIO E PROJETO DE PESQUISA

A Coordenação do Projeto Institucional e de Extensão "Jornadas de Estudos em Medicina Veterinária" (Contrato nº 24/2015 UFPI/FADEX), por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (Fadex), torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para a concessão de bolsa de estudos, na modalidade de estágio, na área de medicina veterinária, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do projeto.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 18 a 24/07/2017, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, na recepção do Hospital Veterinário Universitário - HVU.

#### 2. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS

2.1 – As Bolsas de estágio, para estudantes de medicina veterinária, serão disponibilizadas, conforme os turnos, da seguinte forma:

##### a) Clínica Médica (turno manhã):

01 (uma) vaga – Clínica Médica de Cães e Gatos (04:00 às 8:00 horas);  
01 (uma) vaga – Clínica Médica de Cães e Gatos (08:00 às 12:00 horas);

##### b) Clínica Médica (turno tarde):

01 (uma) vaga – Clínica Médica de Cães e Gatos (12:00 às 16:00 horas);  
01 (uma) vaga – Clínica Médica de Cães e Gatos (16:00 às 20:00 horas);

##### c) Clínica Médica (turno noite):

01 (uma) vaga – Clínica Médica de Cães e Gatos (20:00 às 00:00 horas);  
01 (uma) vaga – Clínica Médica de Cães e Gatos (00:00 às 04:00 horas);

##### d) Cirurgia (turno manhã):

01 (uma) vaga - Cirurgia de Cães e Gatos (08:00 às 12:00 horas);

##### d) Cirurgia (turno tarde):

01 (uma) vaga - Cirurgia de Cães e Gatos (14:00 às 18:00 horas);

##### e) Anestesiologia Veterinária (turno tarde):

01 (uma) vaga – Anestesiologia Veterinária (14:00 às 18:00 horas);

**f) Patologia Clínica Veterinária (turno tarde):**

01 (uma) vaga – Patologia Clínica Veterinária (14:00 às 18:00 horas).

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos devem se atentar para o turno escolhido, pois, caso seja aprovado, deverá assumir a vaga para a qual se inscreveu.

Os demais classificados formarão Cadastro de Reserva e poderão ser chamados a preencher uma vaga, inclusive diversa da escolhida na inscrição, em qualquer turno durante o período de vigência deste edital.

**2.2 – Atribuições dos Bolsistas por Área**

2.2.1- Cirurgia de Cães e Gatos: auxiliar as atividades do Centro Cirúrgico, acompanhamento dos animais pré-cirúrgicos e pós-cirúrgicos;

2.1.2 – Clínica Médica de Cães e Gatos: auxiliar no atendimento clínico da rotina e emergência;

2.1.3 – Anestesiologia Veterinária: auxiliar os procedimentos anestésicos realizados em pequenos e grandes animais, como também em animais silvestres e exóticos.

2.1.4 – Patologia Clínica Veterinária : auxiliar na preparação e coloração de lâminas de esfregaços sanguíneos, urina e líquidos cavitários. Recepção e centrifugação de amostras sanguíneas.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

3.1.1- Cirurgia de Cães e Gatos:

a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;

b) Ter cursado a disciplina Clínica Cirúrgica Veterinária;

3.1.2- Clínica Médica de Cães e Gatos:

a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;

b) Ter cursado a disciplina Clínica Médica de Cães e Gatos.

3.1.3- Patologia Clínica Veterinária:

a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;

b) Ter cursado a disciplina Patologia Clínica.

**3.2 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO**

a) RG e CPF (cópia);

b) Cópia do histórico escolar atualizado;

- c) Comprovante de matrícula;
- d) Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- e) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar: cuja nota será a média aritmética entre o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e a Nota na Disciplina Acadêmica (NDA) na especialidade correspondente à vaga de inscrição (Clínica Cirúrgica Veterinária, Clínica Médica de Cães e Gatos, Anestesia e Patologia Clínica Veterinária).

$$\frac{\text{IRA} + \text{NDA}}{2} = \text{Nota Análise do Histórico Escolar}$$

a.1) Para ser aprovado nesta etapa, o candidato (a) deverá atingir a pontuação igual ou maior que 7,0 (sete). Aquele cuja nota for inferior a 7,0 será eliminado.

- b) Entrevista: Escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2 A pontuação final dos candidatos será a média entre a Nota da Análise do Histórico Escolar e a Nota na Entrevista. Serão aprovados aqueles que atingirem a maior nota na vaga para a qual se inscreveu, e os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.3 A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

#### 5. CARGA HORÁRIA

5.1 - A carga horária semanal, inicialmente, será de 20 (vinte) horas, podendo ser alterada conforme necessidade do projeto, mediante prévia comunicação.

#### 6 - DO VALOR DA BOLSA

6.1 O candidato selecionado receberá uma bolsa no valor mensal (bruta) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo este valor ser revisado, proporcionalmente, em caso de alterações da carga horária, mediante comunicação prévia de 30 dias.

6.2 O reajuste da bolsa se dará na forma da lei.

## 7. DA VIGÊNCIA

O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 04 (quatro) meses podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite do mês seguinte à formatura do bolsista ou enquanto durarem os recursos financeiros.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado será obedecido o critério de desempate a seguir:

a) O candidato de idade mais elevada.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1.1. - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

3.1.2. - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLAUSULA 3.2) no ato da assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados no número de vagas disponíveis formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do Projeto.

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final na Coordenação do projeto, no Hospital Veterinário Universitário/CCA/UFPI. (Contato: Teresinha/ Fone: 86-3215 5538- 5537).

9.5- Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Projeto e pela Fadex.

Teresina, 17 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA,  
ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes  
**Superintendente da Fadex**

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº \_\_\_\_\_/2017

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Fones: Fixo \_\_\_\_\_ Celular:  
\_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_, venho  
requerer minha inscrição no processo seletivo, em sistema de estágio, para área  
de: \_\_\_\_\_ e concordo com todas  
as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18 a 24/07/17	Inscrições – Hospital Veterinário Universitário, Centro de Ciências Agrárias/UFPI - Teresina – PI.
25/07/17	Divulgação da homologação das inscrições.
26/07/17	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.
28/07/17	Resultado da interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
31/07/17	Análise do Histórico Escolar
01/08/17	Divulgação do resultado da Análise do índice de rendimento acadêmico
02/08/17	Interposição de recurso contra o resultado da Análise do índice de rendimento acadêmico
03/08/17	Entrevista
07/08/17	Divulgação do Resultado Final
09/08/17	Início das atividades